



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 443/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 079/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

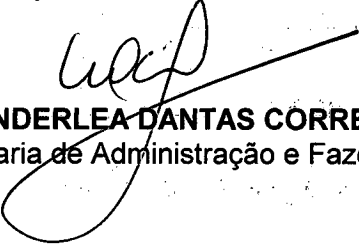
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 079/2007 PMU, objetivando a aquisição de materiais de cozinha para a Escola Municipal do Conjunto Ouro Branco deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **Ottos Automação Comercial Ltda** – nos itens: **n 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, pelo valor de **R\$ 2.973,00** (dois mil novecentos e setenta e três reais), com pagamento com 30/60 dias após a entrega.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 Julho / 20 07
DE N.º 8.050
UMUARAMA, 20 1 07 / 20 07
OCF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO